



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 1051, DE 03 DE JULHO DE 2018.

**CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTARES À
SERVIDORA MARIA APARECIDA
MARTINS PORTO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando n° 190/2018 enviado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder férias regulamentares à servidora Maria Aparecida Martins Porto, Assessora Especial, matrícula n° 5645-0, pelo período de 30 dias, a contar de 08/08/2018, referente ao período aquisitivo de 23/05/2017 a 22/05/2018.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos três (03) dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito (2018).

Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
MGO/